REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 79.453 Data:21/julho/1997 pag. 01

IMÓVEL: Lote de terreno n.13 (treze), da quadra n. 03 (três) com frente medindo 151,69m para a Rua Continental/Rua Sebastião Viana, fundos medindo 77,00m, com Área Verde II; lado esquerdo medindo 97,50m para o lote 12, com área de 6.430m2 (seis mil, quatrocentos e trinta metros quadrados) situado no loteamento denominado CINCO/PEROBAS, nesta cidade. O LOTE ENCONTRA-SE ONERADO COM UMA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL COM 5,00 METROS. PROPRIETÁRIO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA BELO HORIZONTE- CICOBE, com sede em Belo Horizonte, à rua dos Goitacazes, 52, 1º andar, CGC 17 276 825/0001-36. REGISTRO ANTERIOR: matrícula n. 75.214, deste cartório. P.M.V. Of. do Reg.

R-1-79.453 -(Prenotação n. 192.236)- COMPRA E VENDA- TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Tabelião desta comarca, aos 18 de junho de 1997, livro 257-N, fls. 123. TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA BELO HORIZONTE- CICOBE, com sede em Belo Horizonte, à rua dos Goitacazes, 52, 1º andar, CGC 17 276 825/0001-36. ADQUIRENTE: WIMMER - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Simão Antônio, nº 735, Bairro Cinco/Perobas, neste Município, CGC/MF 42.819.391/0001-10. PREÇO: R$0,01 (hum centavo). ITBI: R$88.888,32. Comparece como Interveniente Anuente, o CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, com sede e foro neste Município, à Rua Haeckel Ben Hur Salvador, nº 190, CGC Nº 20.377.966/0001-50. Sendo o imóvel localizado na área industrial, fica a outorgada compradora, sujeita as seguintes condições resolutivas: Fica determinado o prazo de 36 (trinta e seis) meses para conclusão da implantação do projeto aprovado e inicio da produção, ambos contados a partir da data da escritura. O imóvel desta matrícula, será utilizado pela adquirente exclusivamente para que nele se instale e funcione a indústria Wimmer - Indústria e comércio Ltda - tendo a sociedade o objetivo de construção de matrizes, dispositivos para estamparia, usinagem e consertos de máquinas eletro-mecânicas, para cuja finalidade foi feita a aquisição. A destinação do imóvel será, sempre e invariavelmente INDUSTRIAL OU DE EMPREENDIMENTO DE SERVIÇO DE APOIO A INDÚSTRIA. Ao interveniente Anuente, fica garantido o direito de fiscalização e acompanhamento das obras de implantação, objetivando assegurar o cumprimento do projeto aprovado. Qualquer modificação na destinação do imóvel dependerá de prévia autorização do CINCO, não bastando para isto a aprovação da Municipalidade de Contagem. A cessão ou transferência dos direitos decorrentes do instrumento, que não compreenderá fusão, incorporação, modificação da denominação ou substituição por outra firma, dependerá sempre, da anuência prévia, por escrito, do interveniente Anuente e aprovação do Conselho Diretor do mesmo, se cumpridas as obrigações contratuais aqui estipuladas. O instrumento de cessão conterá, obrigatoriamente, as cláusulas deste, estando, ainda, a transferência subordinada ao pagamento, ao Cinco, do percentual de 5% sobre o valor do terreno para cobrança do ITBI, acrescido de mais 5% no caso da venda do imóvel, sem a devida implantação da empresa adquirente. Se comprovada a inobservância das condições estipuladas nas cláusulas primeira, segunda e terceira, pagará a outorgada compradora ao interveniente anuente a multa diária de R$10,00, que sofrerá atualização se permitida por lei ou conforme parâmetros estabelecidos pelo Poder Público, desde a data da celebração da escritura, a favor do Interveniente Anuente, devida desde a data em que se caracterizar o inadimplemento, sem prejuízo da faculdade de poder o Interveniente anuente, exigir o cumprimento da obrigação, além de custas e honorários advocatícios, se por ventura houver necessidade da intervenção judicial. Não obstante o preço pago à outorgante vendedora, pela presente compra e venda, o lote de terreno ora alienados não poderá ser dado em garantia de débitos da outorgada compradora, quaisquer que seja sua origem ou natureza, salvo quando se tratar de garantia para obtenção de financiamento específico e destinado à mencionada implantação ou expansão, hipótese em que o interveniente desde já se compromete a comparecer nos respectivos instrumentos, como interveniente anuente, transferindo

SEGUE NO VERSO

PARA FINS DE CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 03/06/2022 13:04

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 79.453 CONTINUAÇÃO - PAG. 01 verso

ao órgão financiador, todos os direitos e condições resolutivas reservada na escritura, não se responsabilizando o interveniente pelos compromissos assumidos pela outorgada compradora junto ao Banco financiador. A outorgada compradora obriga-se à estrita observância das posturas municipais e leis pertinentes ao combate à poluição em todos os seus aspectos. As obrigações aqui assumidas são irretratáveis e não sujeitas a arrependimento. Para propositura de qualquer ação real ou pessoal, decorrente do instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Contagem, renunciando a outros que tenham ou possam vir a ter. O adquirente tem conhecimento de que o lote encontra-se onerado com faixa não edificável com 5,00 metros. A vendedora está dispensada de apresentação da CND/INSS, conforme consta da escritura. (emolumentos R$478,69 art 40 R$95,74). Contagem-MG, 21 de julho de 1997. f. M. Vasconcellos of. do Registro.

R-2-79.453- (Prenotação n. 281.477) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 22 de junho de 2007, extraído dos autos nº 0079 04 176683-7 - Ação de Execução que INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL move contra WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Wellington Temoteo de Oliveira. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 06 de julho de 2007.

AV-3-79453 - (Prenotação n. 307189) - **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELA FAZENDA NACIONAL** - Certifico que conforme Ofício nº 602/2009/Gabin/DRF-CON, datado de 20 de março de 2009, firmado por Mário Hermes Soares Campos, Delegado da Receita Federal em Contagem, MG, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na forma do disposto da Lei nº. 9.532 de 10/02/97 e Instrução Normativa IN/SRF n. 143/99: "Imóvel: Lote 13, quadra 03, Cinco Perobas, Contagem, matrícula n. 79.453. O SUJEITO PASSIVO FICA OBRIGADO A COMUNICAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, À RECEITA FEDERAL (SEF) A ALIENAÇÃO OU A TRANSFERÊNCIA DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ARROLADOS, E O TITULAR DO ÓRGÃO DE REGISTRO DEVERÁ COMUNICAR, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, À UNIDADE DA SRF A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DAS HIPÓTESES ACIMA. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, 27 de março de 2009.

AV-4-79453 - (Prenotação n. 455205 - Data: 16/11/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.819.391/0001-10 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201711.1017.00400384-IA-130, importado em 13 de novembro de 2017, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00104753120145030029. Contagem-MG, 17 de novembro de 2017.

AV-5-79453 - (Prenotação n. 461270 - Data: 12/04/2018) - **INDISPONIBILIDADE** - WIMMER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.819.391/0001-10 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201804.0909.00482389-IA-640, importado em 09 de abril de 2018, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00102478220165030030. Contagem-MG, 16 de abril de 2018.

AV-6-79453 - (Prenotação n. 465787 - Data: 25/07/2018) - **INDISPONIBILIDADE** - WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.819.391/0001-10 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201807.2013.00554844-IA-001, importado em 20 de julho de 2018, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00121929720135030131. Contagem-MG, 27 de julho de 2018.

Continua na ficha nº. 2

PARA FINS INFORMATIVOS SEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 03/06/2022 13:04

MATRÍCULA N. 79453 Continuação Ficha 2

R-7-79453 - (Prenotação n. 466024 - Data: 30/07/2018) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 21 de junho de 2018, extraído dos autos nº 0079.12.044.390-2 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2018.

R-8-79453 - (Prenotação n. 468984 - Data: 27/09/2018) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 14 de setembro de 2018, passado nos autos nº 13476-38.2014.4.01.3820 (Processo originário nº 0079.12.068235-0) - Ação de Execução que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de outubro de 2018.

AV-9-79453 - (Prenotação n. 468984 - Data: 27/09/2018) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 02 de outubro de 2018.

AV-10-79453 - (Prenotação n. 473981 - Data: 16/01/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.819.391/0001-10 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201901.1512.00691163-IA-520, importado em 15 de janeiro de 2019, por determinação da 4ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00117088920165030030. Contagem-MG, 21 de janeiro de 2019.

AV-11-79453 - (Prenotação n. 479652 - Data: 15/05/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.819.391/0001-10 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201905.1415.00802127-IA-340, importado em 14 de maio de 2019, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00016731520125030029. Contagem-MG, 20 de maio de 2019.

AV-12-79453 - (Prenotação n. 482303 - Data: 09/07/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.819.391/0001-10 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201907.0413.00858246-IA-600, importado em 04 de julho de 2019, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00113728820165030029. Contagem-MG, 11 de julho de 2019.

AV-13-79453 - (Prenotação n. 488284 - Data: 12/11/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.819.391/0001-10 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201911.1109.00988358-IA-290, importado em 11 de novembro de 2019, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00102937420165030029. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DFU/83391. Código de Segurança: 4007-8436-0298-2646). Contagem-MG, 14 de novembro de 2019.

AV-14-79453 - (Prenotação n. 493544 - Data: 19/03/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.819.391/0001-10 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº

Continua no verso

PARA USO EXCLUSIVO PROFISSIONAL. TRASLADO COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 03/06/2022 13:04

202003.1716.01097726-IA-480, importado em 18 de março de 2020, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00105815320155030030. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DPY/79611. Código de Segurança: 0832-9754-4889-3008). Contagem-MG, 07 de abril de 2020.

AV-15-79453 - (Prenotação n. 501749 - Data: 28/10/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.819.391/0001-10 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202010.2614.01367862-IA-690, importado em 26 de outubro de 2020, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00105815320155030030. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EEA/59707. Código de Segurança: 3394-1987-1472-5787). Contagem-MG, 12 de novembro de 2020.

AV-16-79453 - (Prenotação n. 502141 - Data: 06/11/2020) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.819.391/0001-10 - Indisponibilidade averbada na AV-5, liberada pelo protocolo CNIB nº 202011.0515.01381981-TA-809, importado em 05 de novembro de 2020, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00102478220165030030. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EEA/59709. Código de Segurança: 3946-2451-4220-9823). Contagem-MG, 12 de novembro de 2020.

R-17-79453 - (Prenotação n. 507150 - Data: 01/03/2021) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 23 de fevereiro de 2021, extraído dos autos nº 1007977-80.2019.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R$133.520,08. Fica arquivado. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: ELL/33093. Código de Segurança: 1815-0945-3177-9485). Contagem-MG, 04 de março de 2021.

AV-18-79453 - (Prenotação n. 507150 - Data: 01/03/2021) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: ELL/33093. Código de Segurança: 1815-0945-3177-9485). Contagem-MG, 04 de março de 2021.

R-19-79453 - (Prenotação n. 507151 - Data: 01/03/2021) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 23 de fevereiro de 2021, extraído dos autos nº 9642-85.2018.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R$159.929,62. Fica arquivado. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: ELL/33100. Código de Segurança: 4278-2486-6274-6535). Contagem-MG, 04 de março de 2021.

AV-20-79453 - (Prenotação n. 507151 - Data: 01/03/2021) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: ELL/33100. Código de Segurança: 4278-2486-6274-6535). Contagem-MG, 04 de março de 2021.

Continua na ficha nº. 3

PARA CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 03/06/2022 13:04

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 79453 Continuação Ficha 3

R-21-79453 - (Prenotação n. 507152 - Data: 01/03/2021) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 23 de fevereiro de 2021, extraído dos autos nº 1007747-04.2020.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra WIMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R$135.363,53. Fica arquivado. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: ELL/33106. Código de Segurança: 5831-1970-1662-5136). Contagem-MG, 04 de março de 2021.

AV-22-79453 - (Prenotação n. 507152 - Data: 01/03/2021) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: ELL/33106. Código de Segurança: 5831-1970-1662-5136). Contagem-MG, 04 de março de 2021.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 03/06/2022 13:04